



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 002/2019, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2019.**

Nomeia a rua do britador, Rua Atílio
Roani.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Denominar a rua do britador “Rua Atílio Roani”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS,dede 2019.

JUNIOR LONGO
Vereador PT

JUSTIFICATIVA:

O vereador Junior com a aprovação da família, sugere que se lembre o Sr. **Atílio Roani**, cidadão importante, dando o seu nome a rua do britador.

O Sr. Atílio em vida era proprietário desta área de terra.

JUNIOR LONGO
Vereador PT